

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PMT
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA

Rua Barroso, 664 - Centro.
Telefone: (86) 3215 – 7639
CEP: 64000-130 – Teresina – PI
E-Mail: cmeteresina@gmail.com

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 016/2021

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação feita ao CME/THE, relatada pelo conselheiro **Ridis Souza dos Santos** e aprovada em sessão plenária do dia 23/09/2021,

RESOLVE

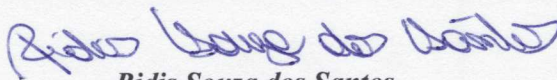
Art. 1º - Renovar em caráter provisório, **por 01 (um) ano**, a Autorização de **Funcionamento** da **Educação Infantil** ofertada pela **Creche Fernando Miramez**, da Rede Privada, mantida pela empresa SOCIEDADE ESPÍRITA JOÃO NUNES MAIA - CNPJ: 01.461.832/0001-78; com sede na Quadra 145-B-3 Lotes 06 a 13, Parque Pioneiro, Vila São Francisco Sul – Km 07, na cidade de Teresina, estado do Piauí, em razão das medidas previstas pelas autoridades sanitárias na preservação e combate ao Novo Cononavírus.

Parágrafo único – Fica estabelecido que nesse prazo a instituição deverá apresentar todos os documentos necessários e atualizados para emissão de Parecer Conclusivo para a sua autorização/renovação de funcionamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução foi aprovada por maioria em sessão plenária, realizada de forma on-line em 21 de outubro de 2021.

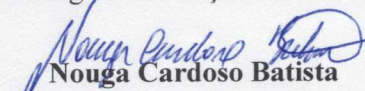
Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 22/04/2021.


Ridis Souza dos Santos

Presidente do CME/THE

HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 016/2021 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 17 de dezembro de 2021.

Homologo a Resolução CME/THE Nº 016/2021


Nunga Cardoso Batista
Secretário Municipal de Educação